

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.495/2022

CONCEDE MENÇÃO HONROSA MULHER DE VERDADE

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Senhora Virgínia Fátima Reis.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de abril de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc